

INTRODUÇÃO

O presente documento - Regulamento da Atividade Formativa | Cursos WSET - tem os seguintes objetivos:

- informar sobre a estrutura e funcionamento dos cursos WSET lecionados pela **A Origem – Escola de Vinhos**;
- definir as regras de funcionamento, em termos de direitos e deveres, dos intervenientes na atividade formativa dinamizada.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS FORMANDOS

1. A inscrição do formando só se torna efetiva após:
 - Receção da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e receção do pagamento do curso pelo nosso banco. Não se aceitarão pagamentos efetuados depois da data-limite para inscrição.
 - A ficha de inscrição e o comprovativo de pagamento deverão ser enviados para o e-mail wset@aorigem.pt ou para a morada de A Origem – Escola de Vinhos em Rua de Guerra Junqueiro, 604 – 4150-387 Porto.
2. A Ficha de Inscrição, assim como o Programa de Formação do curso e o presente Regulamento da Atividade Formativa podem ser consultados e descarregados do site de A Origem – Escola de Vinhos: www.aorigem.pt.
3. A inscrição dos formandos só se efetiva após validação do perfil dos mesmos pela Coordenação Pedagógica. Os formandos serão sempre selecionados de acordo com o perfil de enquadramento definido para cada curso, caracterizado no respetivo Programa de Formação. Caso o perfil do formando não se enquadre no perfil definido para cada curso, a inscrição não será aceite e o valor pago será devolvido na totalidade.
4. Em geral, o acesso aos cursos WSET não exige nenhum tipo de habilitação académica em particular. No entanto, como os cursos envolvem a degustação de bebidas alcoólicas, os formandos deverão ter a idade mínima legal para o consumo de bebidas alcoólicas em Portugal.
5. Os interessados que pretendam se inscrever no curso de Nível 3 sem terem frequentado o curso de Nível 2, deverão, antes de formalizar a inscrição, contactar com A Origem – Escola de Vinhos a fim de validar o nível de conhecimentos atual que possuem.
6. Em caso de situação de empate, constitui critério do processo de seleção a data do pagamento do valor do curso. A seleção dos formandos é comunicada aos mesmos por e-mail.

A Raul Ferreira de Riba de Ave Vinhos Lda. não é responsável por quaisquer reações alérgicas ou quaisquer outros problemas que possam ocorrer a um formando. Pessoas que tomam medicamentos incompatíveis com a ingestão de álcool ou que têm doenças que impedem o contacto ou consumo de álcool, bem como mulheres grávidas e indivíduos menores de 16 anos (Nível 1 WSET) e 18 anos (Nível 2 e Nível 3 WSET), não podem participar nos cursos sob quaisquer pretextos.

Antes da sua inscrição, o formando será responsável por informar a Raul Ferreira de Riba de Ave Vinhos Lda. de quaisquer circunstâncias físicas ou médicas que possam ser incompatíveis com o consumo de álcool.

A Raul Ferreira de Riba de Ave Vinhos, Lda. recomenda o consumo responsável de bebidas alcoólicas.

7. Os dados recolhidos com a Ficha de Inscrição permitem que A Origem – Escola de Vinhos proceda à respetiva emissão do Certificado de Formação Profissional pela Plataforma SIGO, respeitando a legislação nacional em vigor, e à emissão do respetivo certificado pela própria WSET (confirmado o aproveitamento no exame final).
8. Para cada ação de formação existe um número máximo de vagas. Cada turma é «fechada» na data-limite de inscrição ou em data anterior, se todas as vagas forem preenchidas. Se o número de vagas de uma edição de um curso estiver preenchido, o formando ficará sujeito às desistências que possam ocorrer ou ao lançamento de nova edição do mesmo curso. Caso o formando não queira aguardar por eventuais desistências ou por uma edição posterior, o valor pago pela inscrição lhe será devolvido na totalidade.
9. O valor de cada curso deve ser liquidado na totalidade no ato de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para o **IBAN PT50 0035 0328 00021603830 86** (Caixa Geral de Depósitos), sendo os custos de transferência bancária da responsabilidade do formando. No comprovativo de transferência bancária deve estar indicado o nome do formando. Em algumas situações específicas, devidamente divulgadas, A Origem – Escola de Vinhos pode permitir o pagamento do curso de forma faseada. Não são aceites pagamentos efetuados depois da data-limite de inscrição do curso.

10. Caso o formando tenha a sua residência fora de Portugal Continental, deverá acrescentar ao preço do curso no qual se inscreve o valor extra dos portes de envio do material de estudo. Deve contactar wset@aorigem.pt para saber o valor.
11. Não há possibilidade de fazer reservas antecipadas nos cursos de A Origem – Escola de Vinhos. Os lugares em cada curso são assegurados pela respetiva ordem de pagamento e inscrição. O envio do formulário de inscrição sem o pagamento não valida a inscrição do formando no curso.
12. Dado que a frequência dos cursos WSET exige um número considerável de horas de estudo prévio (entre 6 e 54 horas), a inscrição dos formandos deve ser realizada de forma atempada, já que o material de estudo é enviado uma vez que a inscrição tenha sido paga. Neste âmbito, todos os materiais de estudo serão enviados pela A Origem – Escola de Vinhos para os formandos inscritos num prazo de 2 a 5 dias úteis, uma vez confirmada a inscrição, salvo rutura de stock.
13. O processo de inscrição culmina com celebração de um Contrato de Formação que reitera as condições de frequência do curso pelo formando ou entidade que o representa.
14. O candidato que possua algum tipo de necessidade especial (dificuldade motora, dificuldade de visão, etc.), mas que possa realizar avaliações individuais escritas, deverá informar A Origem – Escola de Vinhos, no campo disponível na Ficha da Inscrição, sobre essas necessidades especiais, no sentido de serem reunidas as condições para a sua integração.

DIREITOS DOS FORMANDOS

Cada formando de A Origem – Escola de Vinhos tem direito a:

1. Frequentar o curso em que se inscreve, com vista à promoção e desenvolvimento das suas capacidades e competências.
1. Participar em ações de formação cujas metodologias são adequadas aos conteúdos divulgados.
2. Receber documentação de apoio relativa ao curso em que se inscreve.
3. Receber, no final do curso, um Certificado de Formação Profissional, de acordo com a legislação nacional em vigor e os requisitos da WSET, estando este condicionado à assiduidade definida para cada um dos cursos (quando aplicável), à obtenção de aproveitamento na avaliação final e à regularização dos pagamentos devidos.
4. Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento de A Origem – Escola de Vinhos.
5. Consultar A Origem – Escola de Vinhos sempre que existirem questões pertinentes, tendo direito ao respetivo esclarecimento.
6. Reclamar sobre quaisquer anomalias que no seu entender prejudiquem os objetivos da formação, sendo que esta reclamação pode ser apresentada em formato livre, oral e/ou escrito.
7. Recusar a realização de atividades que não se insiram no objeto do curso.
8. Ver garantida a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos.
9. Estar coberto por um seguro de acidentes pessoais, sempre que é o responsável pelo pagamento do curso.

DEVERES DOS FORMANDOS

Cada formando de A Origem – Escola de Vinhos tem o dever de:

1. Prestar informações verdadeiras, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade comunicar alguma alteração aos dados disponibilizados.
2. Frequentar com assiduidade e pontualidade o curso em que se encontra inscrito, visando adquirir os conhecimentos teóricos e práticos previstos no programa de formação.
3. Tratar de forma cordial e com urbanidade todos os elementos que representam e trabalham para A Origem – Escola de Vinhos.
4. Participar nas sessões de formação de forma interessada e dedicada, desenvolvendo as atividades propostas no âmbito do curso.
5. Prestar provas de avaliação, de acordo com o definido no programa de formação do curso.
6. Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação do espaço, equipamentos e demais bens que lhes sejam confiados para efeitos de formação.
7. Guardar lealdade à A Origem – Escola de Vinhos, e seus representantes, nomeadamente não transmitindo, para o exterior, informação sobre os equipamentos, processos e propriedade intelectual de que tome conhecimento por ocasião da formação.

8. Abster-se da prática de qualquer ato donde possa resultar prejuízo ou descrédito para a formação dinamizada pela A Origem – Escola de Vinhos.
9. Cumprir as condições e regras de funcionamento da atividade formativa de A Origem – Escola de Vinhos expressas no presente Regulamento.

DEVERES DE A ORIGEM – ESCOLA DE VINHOS

Compete à A Origem – Escola de Vinhos, enquanto entidade formadora, o dever de:

1. Assegurar a formação programada com respeito pela regulamentação em vigor, incluindo sempre que aplicável, as orientações da WSET, e com respeito pelo programa de formação definido e divulgado.
2. Fornecer documentação de apoio e recursos pedagógicos relativos a cada curso.
3. Elaborar os elementos de registo constantes do Dossier Técnico-Pedagógico.
4. Disponibilizar instalações, equipamento e material pedagógico adequado que permita garantir a qualidade da atividade formativa.
5. Respeitar e fazer respeitar as condições de higiene e segurança no trabalho.
6. Analisar relatórios de acompanhamento e avaliação da atividade formativa, reclamações e sugestões que sejam apresentadas, tendo em vista a melhoria das suas práticas de gestão da atividade formativa.
7. Supervisionar e acompanhar o cumprimento do programa de formação de cada curso.
8. Emitir os Certificados de Formação Profissional, de acordo com a legislação nacional em vigor.
9. Respeitar e garantir a integridade e confidencialidade dos dados de cada formando.

Tendo em conta todos os dados pessoais envolvidos na inscrição dos formandos, A Origem – Escola de Vinhos assegura a confidencialidade de todos os dados recolhidos e garante que todos os dados fornecidos sobre os formandos são considerados confidenciais e não serão facultados a entidades terceiras, exceto para efeitos de emissão de certificados de formação profissional e eventual auscultação por parte de entidades reguladoras da atividade de A Origem – Escola de Vinhos e sujeitas a uma aceitação por parte dos visados (WSET e DSQA/DGERT). A Origem – Escola de Vinhos assegura ainda o direito a consulta e correção dos dados, bem como a não autorização dos dados fornecidos para efeitos de eventual acompanhamento, auscultação e/ou informação da atividade formativa organizada por A Origem – Escola de Vinhos.

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

1. Para obtenção do Certificado de Formação Profissional, a assiduidade mínima dos formandos deverá ser de 100 % da assiduidade para os cursos com uma duração igual ou inferior a 12 horas e de 90 % da assiduidade para os cursos com uma duração superior a 12 horas (salvo indicado outro critério no programa de formação).
2. A formação inicia na hora definida, pelo que os formandos deverão comparecer antecipadamente para evitar atrasos e entradas tardias na sessão de formação.

ADIAMENTO, INTERRUPÇÕES E REPETIÇÕES DE CURSOS

1. Sempre que, por motivos de força maior, A Origem – Escola de Vinhos se veja obrigada a adiar ou interromper um curso, serão empreendidos todos os esforços para realizar/retomar o mesmo com a maior brevidade possível. Para os formandos que estejam impossibilitados de frequentar o curso nas novas datas, será dada a possibilidade de integrarem uma nova ação de formação do curso.
2. Sempre que um formando tenha de interromper a ação de formação em que se encontra inscrito, este poderá reingressar numa nova ação de formação do curso, desde que sejam suportados os custos acrescidos definidos para a nova inscrição. O formando deverá contactar com a Coordenação Pedagógica, que analisará o seu caso e determinará se deverá reiniciar todo o curso ou poderá assistir às sessões em falta.

CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

1. É responsabilidade de A Origem – Escola de Vinhos a definição do cronograma e horário da formação, bem como a sua eventual alteração, sendo que tal será atempadamente divulgado aos formandos inscritos.

2. O local da formação será indicado por A Origem – Escola de Vinhos, constando da ficha de inscrição, dos materiais de divulgação do curso e do contrato de formação a celebrar.
3. Nas situações em que A Origem – Escola de Vinhos se veja obrigada a alterar os horários ou local de realização da formação e esta situação se verifique incompatível para o formando, A Origem – Escola de Vinhos compromete-se a devolver a importância cobrada ou a aplicá-la em outra inscrição.
4. A realização dos cursos encontra-se condicionada a um número mínimo de inscrições, pelo que A Origem – Escola de Vinhos se reserva no direito de cancelar ou adiar a realização das ações de formação até à data-limite de inscrição, caso o número de formandos inscritos seja insuficiente, havendo neste caso devolução dos valores liquidados na totalidade, sempre que os participantes não demonstrem interesse em aguardar pelo início do curso nas novas datas.
5. A Origem – Escola de Vinhos reserva-se no direito de rescindir o contrato de formação com o formando caso se verifique inobservância das regras estabelecidas para o funcionamento da atividade formativa ou os dados fornecidos no ato da inscrição não correspondam à realidade.
6. Em caso de desistência de um formando, por iniciativa própria, verificam-se as seguintes condições:

a. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO:

O candidato poderá solicitar o **cancelamento da sua inscrição até 30 dias antes da data-limite de inscrição** estabelecida para o curso em que se inscreveu.

Ao valor pago, e a ser reembolsado, será descontado o valor do material de estudo e respetivos portes, caso o material já tenha sido enviado (não são aceites devoluções de materiais de estudo), e o valor da taxa administrativa de cancelamento correspondente:

Nível 1 - 55 euros

Nível 2 - 75 euros

Nível 3 - 120 euros

O pedido de cancelamento deverá ser solicitado para o e-mail wset@aorigem.pt. A Origem – Escola de Vinhos enviará a confirmação da aceitação do cancelamento por e-mail no espaço de 24 horas.

Caso o candidato não receba esta confirmação, deverá contactar A Origem – Escola de Vinhos para o telefone 226109051. Sem a confirmação da aceitação do cancelamento por parte de A Origem – Escola de Vinhos não haverá direito a reembolso.

O **pedido de transferência de inscrição de um curso para um mesmo curso a realizar noutra data** implica o pagamento de uma **taxa administrativa de 55 euros** qualquer que seja o nível do curso.

O **pedido de transferência de inscrição de um curso para um outro candidato, para realizar na mesma data ou noutra data**, implica o pagamento de uma **taxa administrativa de 75 euros** qualquer que seja o nível do curso.

b. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO ATÉ 15 DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO CURSO:

Desde que o envio do pedido de cancelamento da inscrição seja efetuado até **15 dias úteis antes da data de início do curso**, o candidato poderá:

1) Cancelar a sua inscrição

O candidato que solicite o cancelamento da inscrição será **reembolsado em 50 % do valor do curso, descontado o valor do material de estudo**, se este já tiver sido enviado (não são aceites devoluções de materiais de estudo).

2) Transferir a sua inscrição para outro candidato

Alternativamente, o candidato poderá pedir que a sua inscrição seja transferida para um outro candidato. O pedido de transferência de inscrição deverá ser solicitado para o e-mail wset@aorigem.pt. A Origem – Escola de Vinhos responderá ao pedido de transferência de inscrição no prazo máximo de 24 horas e indicará o procedimento a seguir.

O **pedido de transferência de inscrição para um outro candidato** implica o pagamento de uma **taxa administrativa de 75 euros** qualquer que seja o nível do curso.

Caso o material de estudo já tiver sido enviado, é da responsabilidade do anterior candidato fazê-lo chegar atempadamente ao novo candidato. Se o material de estudo não tiver sido ainda enviado, A Origem – Escola de Vinhos tratará do envio para o novo candidato.

c. DOENÇA, GRAVIDEZ, ACIDENTE OU OUTRA IMPOSSIBILIDADE:

Uma vez terminado o último prazo para pedir o cancelamento da inscrição (ponto 6.b.1), qualquer situação que surja e que impossibilite o candidato de fazer o curso é unicamente da responsabilidade desse candidato, **não sendo possível reclamar o reembolso do valor pago nem a transferência para um outro curso/curso futuro/outro candidato.**

No entanto, o candidato poderá **apresentar um «pedido de tratamento excecional»** solicitando a transferência da sua inscrição para um curso futuro, estando a aceitação dessa transferência sujeita à existência de vagas no curso futuro na data-limite de inscrição desse curso. Neste caso, no momento da confirmação de aceitação do seu pedido, o candidato deverá pagar o **valor respeitante ao valor do pedido de transferência de inscrição** (ponto 6.a, acima), assim como o **valor respeitante à taxa administrativa pelo pedido de um novo exame** (ponto 3 da secção Metodologia de Avaliação).

Este pedido especial deverá ser enviado para o e-mail wset@aorigem.pt. A Origem – Escola de Vinhos responderá ao pedido no prazo máximo de 24 horas e indicará o procedimento a seguir.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Os formandos são avaliados através de um exame presencial e sem consulta que é preparado pela WSET, o qual é avaliado numa escala de 0 a 100 %. Para obter aproveitamento o formando tem de registar a seguinte nota mínima:
 - Qualificação de Nível 1 em Vinhos WSET = 70 %
 - Qualificação de Nível 2 em Vinhos WSET = 55 %
 - Qualificação de Nível 3 em Vinhos WSET = 55 %, em cada uma das duas unidades do exame.
- Todas as informações relativas ao formato do exame são disponibilizadas no documento de Especificações que é enviado aos formandos por e-mail aquando da confirmação da inscrição.
- O formando que por qualquer motivo não consiga fazer o exame na data em que está inscrito, deverá contactar A Origem – Escola de Vinhos com a maior brevidade a fim de remarcar o seu exame. A **reinscrição no exame** implica o pagamento de uma **taxa administrativa de 55 euros** qualquer que seja o nível do curso.

CERTIFICAÇÃO

- Nos cursos WSET, os formandos bem-sucedidos no exame da WSET recebem dois certificados:
 - Certificado do curso, emitido na Plataforma SIGO, de acordo com a legislação portuguesa em vigor;
 - Certificado da Qualificação em Vinhos WSET, emitido pela WSET, em formato digital.
- No caso de não cumprir a assiduidade definida para o curso, o formando obterá apenas uma Declaração de Frequência de Formação, com a indicação do número de horas que frequentou.

TRATAMENTO DE SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES

- As sugestões podem ser facultadas pelos formandos e formadores diretamente através do Questionário de Avaliação da Atividade Formativa, preenchido aquando do término de cada ação de formação. Adicionalmente, as sugestões podem ser apresentadas de forma livre à equipa de A Origem – Escola de Vinhos (e-mail, telefone ou oralmente).
- Para efeitos de receção de reclamações:
 - A Origem – Escola de Vinhos possui Livro de Reclamações (físico e eletrónico). O seu tratamento processa-se de acordo com a legislação em vigor;
 - A apresentação de uma reclamação por outra via poderá ser concretizada oralmente ou enviada em formato escrito para os contactos de A Origem – Escola de Vinhos, ao cuidado da Gestão da Formação. Seguindo esta via, as reclamações deverão ser apresentadas no prazo máximo de um mês após a ocorrência que motiva a reclamação. A resposta final às reclamações será dada num prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data em que foi recebida a reclamação.
 - As reclamações relacionadas com a WSET deverão seguir os procedimentos indicados no documento de Especificações do nível do curso frequentado.

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EQUIPA PEDAGÓGICA

Gestão da Formação	- Assume-se como o contacto direto de A Origem – Escola de Vinhos com a WSET, sendo da sua responsabilidade todos os processos inerentes à entidade como centro de ensino autorizado da WSET. É também o elo entre os formandos de A Origem – Escola de Vinhos e a WSET (pedido de segunda via de certificados e pins, pedidos especiais relacionados com os exames, etc.); - Garante o cumprimento dos requisitos do Sistema de Certificação e assegurar a ligação ao Sistema de Certificação de Entidades Formadoras da DSQA/DGERT; - Garante o cumprimento dos procedimentos definidos no Manual de Qualidade da Atividade Formativa de A Origem – Escola de Vinhos, assegurando a gestão da melhoria contínua da formação realizada; - Gere toda a atividade formativa de A Origem – Escola de Vinhos; - Dinamiza os procedimentos de identificação de necessidades de formação, que orientam a definição do projeto formativo de A Origem – Escola de Vinhos e a sua adequação às necessidades e interesses dos clientes; - Elabora e assegura a dinamização do Plano de Atividades de A Origem – Escola de Vinhos e o Plano de Formação anual, planificando os projetos formativos a desenvolver, em articulação com a gerência da empresa; - Assegura o recrutamento e seleção de novos formadores, em articulação com a Coordenação Científica; - Dá resposta a reclamações associadas com o serviço de A Origem – Escola de Vinhos. - Identifica oportunidades de melhoria e de atuação diferenciada, ao nível do serviço de A Origem – Escola de Vinhos; - Dá resposta às solicitações recebidas, fazendo a articulação necessária com a Coordenação Pedagógica e Científica e equipa de formadores, quando aplicável.
Coordenação Pedagógica	- Dá resposta a solicitações ou pedidos de esclarecimento de formandos e formadores; - Assegura todas as condições de realização da formação, em articulação com a assistente de formação; - Garante a organização dos suportes de apoio à aprendizagem, em articulação com a assistente de formação; - Dinamiza e participa em reuniões em diferentes fases de desenvolvimento dos cursos com todos os intervenientes envolvidos; - Acompanha e monitoriza o desenvolvimento pedagógicos das ações de formação; - Assegura todos os procedimentos necessários ao desenvolvimento da formação, em articulação com a Coordenação Científica, a assistente de formação e os formadores; - Coordena e acompanha pedagogicamente todo o processo de avaliação da formação, incluindo a elaboração de relatórios de avaliação, em articulação com a assistente de formação; - Garante a correta estruturação dos Dossiers Técnico-Pedagógicos (DTP) das ações de formação dinamizadas; - Garante a emissão dos Certificados de Formação Profissional, na Plataforma SIGO, de acordo com a legislação nacional em vigor; - Realiza a coordenação integral dos cursos, sendo o contacto principal dos interessados/formandos com a A Origem – Escola de Vinhos.
Coordenação Científica	- Seleciona, em articulação com a Gestão da Formação, os novos formadores a envolver na atividade formativa; - Assume-se como o primeiro contacto com os formadores, dando resposta às solicitações pedagógicas destes, esclarecendo dúvidas e coordenando todas as questões relacionadas com o conteúdo dos cursos. - Escolhe, para cada nível de qualificação e seguindo as diretrizes da WSET, os vinhos que serão degustados em cada curso, assim como os vinhos que serão utilizados no exame prático da Qualificação de Nível 3.
Assistente de Formação	- É responsável pela completa e atempada preparação do local da formação, organizando e tratando de toda a documentação e restantes materiais inerente a cada ação de formação; - Assegura a abertura e fecho das instalações: é quem recebe os formandos e dá assistência ao formador e formandos ao longo da ação de formação; - Controla os stocks dos materiais usados nas diferentes ações de formação, solicitando à Gestão da Formação a reposição quando necessário; - Informa a Gestão da Formação sobre qualquer modificação ou melhoria a implementar na dinâmica da assistência dos cursos.
Formadores	- São responsáveis por ministrar a formação, seguindo escrupulosamente os planos de sessão; - Participam em reuniões e/ou contactam com a Coordenação Pedagógica ou Coordenação Científica em diferentes momentos das ações de formação; - Asseguram os registos dos Dossiers Técnico-Pedagógicos da sua responsabilidade; - Informam a Coordenação Pedagógica sobre a evolução dos processos de aprendizagem dos seus formandos; - Contribuem para uma boa dinamização dos cursos, informando a Coordenação Pedagógica de qualquer ocorrência que se verifique e da necessidade de melhoria das instalações, do equipamento ou do material pedagógico distribuído; - Comunicam à Coordenação Pedagógica qualquer situação de impedimento ou que exija alguma alteração ao cumprimento do cronograma aprovado, justificando o motivo dessa situação; - Colaboram na elaboração do relatório de execução das suas ações de formação.
Atendimento	- Assegurar o atendimento diário no horário definido para o efeito: segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 13h30 e das 14h30 às 18h00; - Responder a qualquer solicitação do público que pretenda contactar com A Origem – Escola de Vinhos, remetendo para quem de direito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes serão decididos pela Gerência, de acordo com a legislação em vigor.

A Gerência.